



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de fevereiro de 2025  
OEP/062/2025

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 05-2025 de autoria do vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, segue as respostas exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, no link abaixo.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Artur Ernesto Henrique**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 50830/2025 - 24/02/2025 13:04



Bebedouro, 18 de fevereiro de 2025.

**OFÍCIO Nº 155/2025**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 5/2025.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao requerimento em epígrafe, de lavra do DD. Vereador Dr. Vagner de Castro Souza, vem por intermédio deste prestar os seguintes esclarecimentos:

**1. Qual a atual situação das vagas integrais em creches e escolas municipais? Há previsão de abertura de novas vagas para o próximo ano letivo?**

As vagas integrais disponibilizadas para o ano de 2025 foram:

- ✓ Na Educação Infantil I – 0 a 3 anos (Creche) = 1.417 (Um mil, quatrocentos e dezessete)
- ✓ Na Educação Infantil II – 4 e 5 anos (Pré-Escola) = 380 (trezentos e oitenta)
- ✓ No Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano = 920 (Novecentas e vinte)

**2. Quais são os procedimentos e prazos para a inscrição de crianças para vagas integrais nas creches e escolas municipais? Existe uma lista de espera?**

Para a Educação Infantil, as inscrições acontecem ao longo de todo o ano letivo. O pai/responsável comparece na unidade escolar de seu interesse e de posse da documentação solicitada realiza a inscrição do filho. O pai/responsável pode realizar a inscrição da criança em várias escolas, se assim o desejar. Quando a escola não possui a vaga a criança é colocada em uma lista de espera.

Nas Escolas de Ensino Fundamental de tempo integral as vagas são solicitadas no ato da matrícula da criança.

**3. Quais critérios são utilizados para seleção de crianças que ocuparão as vagas integral disponíveis? Há prioridades concedida de grupos específicos?**



Critérios de prioridade para o preenchimento das vagas do Tempo

Integral:

- I. alunos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- II. alunos em situação de risco na segurança alimentar e nutricional.
- III. data e horário da inscrição para a vaga;
- IV. alunos com irmãos matriculados na unidade escolar e residentes no mesmo endereço.

**4. Existe algum plano em andamento para expandir a oferta de vagas integrais?**

Como a demanda por vagas em creches apresenta alterações diárias a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com todas as unidades escolares que ofertam o segmento de ensino - Educação Infantil I de 0 a 3 anos, continua a promover a ampliação e reestruturação dos espaços físicos para abertura de novas salas, para atender o maior número possível de crianças, sempre priorizando a qualidade da educação ofertada e o cumprimento da legislação vigente.

**5. Onde posso encontrar informações atualizadas sobre quantidade de vagas disponíveis e o histórico de matrículas nas creches e escolas municipais?**

Todos os dados são lançados no Sistema Secretaria Escolar Digital – SED e estão disponíveis para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, através de senha. A SEMEB encontra-se à disposição para informações pontuais que se fizerem necessárias.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

  
**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Seren  
DD. Prefeito Municipal  
BEBEDOURO/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=25T593N7W7JK8W1W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 25T5-93N7-W7JK-8W1W**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50830/2025 - 24/02/2025 - 13:04 - 25T5-93N7-W7JK-8W1W